**EDITAL Nº 2/2026 - DRG/MRC/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS MIRACATU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

O Campus Miracatu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria IFSP n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 6 a 23 de fevereiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo para CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada neste edital.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - Campus Miracatu, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5 O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7 Depois de esgotada a lista de espera, os candidatos cadastrados poderão ser chamados pela ordem de classificação em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Miracatu do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ).

2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos PPIQ aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

## 3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do(s) Curso(s):

3.1.1 **FÍSICA PARA O ENEM E VESTIBULARES - MÓDULO I - PRESENCIAL;**

**Carga Horária:** 45h (Presencial).

**Número de vagas:** 40 (quarenta vagas).

**Horário e informações da oferta do curso:** Encontros presenciais. Segunda-feira e quinta-feira, das 17h00 às 18h30.

**Início:** 2 de março de 2026 (segunda-feira).

**Local de desenvolvimento:** Sede provisória IFSP Campus Miracatu: Avenida da Saudade, S/N. Centro – Miracatu/SP (em frente ao cemitério municipal).

**Pré-requisitos mínimos**: estar cursando o Ensino Médio em 2026 ou ter o Ensino Médio completo.

**Resumo:** A atual proposta visa apresentar uma revisão de conteúdos da Física do Ensino Médio tendo como objetivo preparar os estudantes para o ENEM. Pretende-se também apresentar uma abordagem mais contextualizada da física, associando-a com aspectos cotidianos e interdisciplinares a fim de se auxiliar na compreensão dos fenômenos no mundo atual.

**Conteúdo Programático:** Energia: O mundo da energia: Energia e história; Aquecimento global; Energia solar; Ciclo da água; Calor; Efeito estufa; Combustíveis renováveis, não renováveis e nucleares; Energia mecânica e térmica; Trabalho; Conservação da energia; Dissipação. Máquinas, processos e geração de energia: Energia interna; Calor e trabalho; Máquinas térmicas; Leis da termodinâmica; Motores e refrigeradores; Escalas de temperatura. Estudo do Movimento: Descrição e análise: Movimento e repouso; Velocidade; Aceleração; Forças de contato; Forças de campo; Força elástica; Força peso; Gravidade; Leis de Newton; Quantidade de movimento e conservação; Força resultante. Aplicações e tecnologia: Forças constantes e variáveis; Queda livre; Rotações; Velocidade angular; Torque; Curvas e referenciais; Propulsão e resistência; Força de Atrito; Normal; Força centrípeta; Arremessos; Colisões e conservações. Estudo dos Fluidos: Hidrostática: Maior a profundidade, maior a pressão; A experiência de Torricelli; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal; Prensa hidráulica; Empuxo e flutuação; A estabilidade de um navio.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 6 a 23  de fevereiro de 2026 (até às 23h59min).

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link https://forms.gle/TK4EGKBxKS8heQBD7 .

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de 6 de fevereiro de 2026.

4.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da
matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.

4.6 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.7 Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso, desde que haja compatibilidade de horário. Para inscrição em mais de um curso, deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. Seleção definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Campus Miracatu do IFSP, no dia 26 de fevereiro de 2025 a partir das 14h00 na página institucional http://mrc.ifsp.edu.br, na aba ‘Extensão’.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os estudantes selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas de cada curso (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão realizados em ambiente online e/ou presencialmente em locais definidos no item 3. DOS CURSOS.

8.2. Os Cursos de Extensão na modalidade de educação à distância (EaD) tratados neste edital serão ofertados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Campus Miracatu do IFSP.

8.3. Os alunos matriculados receberão por e-mail as informações sobre o acesso à plataforma.

8.4. Os e-mails com orientações de acesso ao AVA do Campus Miracatu do IFSP serão enviados até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

8.5. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.mrc@ifsp.edu.br após a data de início do curso.

8.6. Caso o aluno não acesse a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Direção-Geral do Campus Miracatu do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Miracatu do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Abertura do Edital | 6/2/2026 |
| Período das Inscrições | 6/2 a 23/02/2026 |
| Resultado Final | 26/02/2026 a partir das 14h00 |
| Início das Aulas | De acordo com o item 3.1 |

Miracatu, 6 de fevereiro de 2026

Luiz Felipe Borges Martins
Diretor Geral
IFSP - Campus Miracatu
*Assinado eletronicamente*

Av. Da Saudade, S/N (Sede Provisória)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Felipe Borges Martins**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 06/02/2026 14:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1080947
**Código de Autenticação:** 075e6ca3fa

Miracatu, 250, -, MIRACATU / SP, CEP 11850-000